



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão, Deputado Beto Richa, no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos 137, II e 117, §4º do RICD

RESOLVE

Devolver aos autores os Requerimentos nºs 21/2025, 22/2025 e 23/2025, uma vez que versam sobre matéria alheia à competência desta Comissão. A manifestação de repúdio concernente a ato ou acontecimento internacional só poderá ser objeto de requerimento perante a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2025

A handwritten signature in blue ink that reads 'Beto Richa'.

DEPUTADO BETO RICHA

Presidente da Comissão